**RETIFICAÇÃO AO EDITAL N. 01/2023/CMDCA**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, de MODELO/SC**, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 2612/2023, **RETIFICA** o Edital 01/2023 do CMDCA, publicado no dia 03 de abril de 2023.

1. Fica **alterada a redação do item 9.20** do Edital nº 001/2023 ,que passará a conter a seguinte redação: “Os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade deles à Comissão Especial até o dia 28/09/2023, as 11:30 horas no CRAS.

2. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Modelo (SC), 26 de setembro de 2023.

.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**MARLI SCHLOSSER**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Modelo-SC

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**JEISSON IGOMAR KOLLN**

Presidente Comissão Especial Eleitoral

Modelo-SC